

PORTARIA Nº 321/2022/GAB/EMSERH, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar os **Fiscais Administrativos e Técnicos**, bem como seus respectivos **suplentes** para fiscalização do objeto do **Contrato nº 329/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 56.157/2022/EMSERH**, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS E SUPLENTES:		
COLABORADORES:	MATRÍCULA:	CARGO:
TITULAR: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JR	3431	ANALISTA PATRIMONIAL
SUPLENTE: EUDIANE CARVALHO DA S. SOUSA.	669	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: LUCILENE RIBEIRO MENEZES	2705	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: NIDIANE BARRETO SANTOS	568	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO CORRÊA	1163	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: GIOVANNA BARONI PEREIRA OLIVEIRA	4268	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: CÉLIA MARIA MESSIAS DA SILVA	1974	ANALISTA ADMINISTRATIVO
FISCAIS TÉCNICOS E SUPLENTES:		
COLABORADORES:	MATRÍCULA:	CARGO:
TITULAR: KÉRCIA DE FÁTIMA COELHO BRANDÃO	6961	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: SHAYSSA CARLA SILVA FERREIRA	12574	DIRETORA ADMINISTRATIVA

Art. 2º - O **Contrato nº 329/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 56.157/2022/EMSERH**, tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada para **fornecimento de água mineral de 20 litros**, para atender às necessidades da **POLICLÍNICA DO COROADINHO**, Unidade de Saúde gerenciada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de sua assinatura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato nº 329/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 56.157/2022/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto concernente ao **Contrato nº 329/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 56.157/2022/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 08 DE JUNHO DE 2022.



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH